



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 243/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **AILTON ARAUJO VERAS**, Matrícula Funcional n° 91.051-4, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de junho.

**Art. 2° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de junho.

**Art. 3° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **EDNALDO FARIAS GOMES**, Matrícula Funcional n° 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de junho.

**Art. 4° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional n° 30.012-8, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de junho.

**Art. 5° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ**, Matrícula Funcional n° 90.884-5, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de junho.

**Art. 6° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JAIR JOSÉ DA SILVA LEANDRO**, Matrícula Funcional n° 91.101-6, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de junho.

*SiquieraBof*



GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 30.129-0, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no mês de junho.

**Art. 8º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.469-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de junho.

**Art. 9º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de junho.

**Art. 10 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA**, Matrícula Funcional nº 60.053-4, titular do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, no mês de junho.

**Art. 11 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 71.019-8, titular do cargo de **ASSESSORA**, no mês de junho.

**Art. 12 -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 13 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

**Art. 14 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de junho de 2020.

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22/06/2020  
  
**Wilma Lúcia M. B. Severa**  
Mat. 50420-3